



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 61/2023 que “Institui a Semana de Conscientização da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Montes Claros.”, de autoria do vereador Elair Augusto Pimentel Gomes.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade instituir a Semana de Conscientização da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Montes Claros.

O projeto em comento trata de assunto de interesse local, não se vislumbrando nenhum vício de legalidade ou mesmo de iniciativa, posto que não cria nenhuma obrigação para o Poder Executivo.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de maio de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605